

[PORTARIA Nº1357/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001448.2021-98, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 03.11.2021, a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, da função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1358/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001425.2021-83, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANGELA REGINA PINTO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1803873, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **28.10.2021**.

[PORTARIA Nº1359/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002418.2018-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388117	WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	III	03	D	III	04	15.10.2021

PORTARIA Nº1360/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001396.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 28.10.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 190750, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1361/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000618.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2672550	DAIANE MOREIRA SILVA	DIV	02	DIV	03	24.10.2021

PORTARIA Nº1362/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000438.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2172838	LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	DIII	02	DIII	03	27.10.2021

PORTARIA Nº1363/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002936.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1061983	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	DI	02	DIII	01	17.08.2021

[PORTARIA Nº1364/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003231.2021-22, **RESOLVE:**

Retirar a função gratificada tipo FG-02 do(a) Coordenador(a) da **Coordenadoria de Bolsas**, vinculada à **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação**, e alocar para o(a) Coordenador(a) da **Coordenadoria de Projetos Especiais**, vinculada ao **Gabinete do Reitor**.

[PORTARIA Nº1365/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000643.2021-41, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JESSICA RENATA NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271475, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.10.2021**.

[PORTARIA Nº1366/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001585.2021-12, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 04.11.2021, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, de exercer o apoio à gestão do Campus Machado, deste Instituto, referente ao cargo de **Coordenador de Educação à Distância**, vinculado à Coordenadoria Geral de Ensino.

[PORTARIA Nº1367/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001664.2021-43, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2441475, Auditor, no período de 16/11/2021 a 29/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 17/12/2021 a 30/12/2021.

[PORTARIA Nº1368/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001583.2021-23, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 04.11.2021, a servidora **JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2672545, da função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1369/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001585.2021-12, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 04.11.2021, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1370/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001583.2021-23, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 04.11.2021, a servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502, da função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1371/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000770.2020-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1327378	MARCOS CESAR FREDERICCI	ADMINISTRADOR	E	IV	07	E	IV	08	12.10.2021

PORTARIA Nº1372/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003208.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Diego Eugenio Rodrigues de Araujo	1229453
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Eufrasia de Souza Melo	1556907
	Suplente	Paloma Oliveira Milagres	2344914
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747

DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29/10/2021 e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1098, de 27 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº1373/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000247.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896873	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.09.2021

PORTARIA Nº1374/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003229.2021-53, **RESOLVE**:

Atualizar, a partir de 03/11/2021, a composição do **Comitê de Governança do SUAP edu**, instituído pela PORTARIA Nº1594/2020/GAB/IFSULDEMINAS, para contemplar as seguintes modificações:

Membros da DTI:

- Leonardo Aparecido Ciscon (SIAPE 1203319) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Membros do Campus Machado:

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular

[PORTARIA Nº1375/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2244066, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 08.11.2021 a 06.11.2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

[PORTARIA Nº1376/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000309.2020-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1477711	EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO	ADMINISTRADOR	E	IV	11	E	IV	12	14.10.2021

PORTARIA Nº1377/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	08.07.2021

PORTARIA Nº1378/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	17.10.2021

PORTARIA Nº1379/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002322.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

238 811 7	WILLIAM OLIVEIRA FELIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	III	04	D	IV	04	01.11. 2021
-----------------	------------------------------	------------------------------------	---	-----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº1380/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23345.001583.2021-23 e Nº 23345.001585.2021-1, **RESOLVE:**

Transferir a função gratificada tipo FG-02 do PESQUISADOR INSTITUCIONAL, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, para o(a) Coordenador(a) da **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, vinculada à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1381/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001037.2021-32, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 30/10/2021, o servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1955042, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1382/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 26.10.2021, o servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1383/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001037.2021-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 30/10/2021.

PORTARIA Nº1384/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000344.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

427997 1	HAGAR CERIANE COSTA CORSINI MACIEL	DIV	02	DIV	03	14.06.2021
-------------	---------------------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1385/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000542.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
121 832 7	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	02.09.2021

PORTARIA Nº1386/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001014.2021-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1972228, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2021**.

PORTARIA Nº1387/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002205.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 1556907, Auditora, no período de 17/11/2021 a 22/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/11/2021 a 24/11/2021 e 01/12/2021 a 03/12/2021.

PORTARIA Nº1388/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1990918, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 18/10/2021 a 01/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/11/2021 a 06/12/2021.

PORTARIA Nº1389/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002089.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ROSA MARIA SILVA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº

1332339, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.10.2021**.

PORTARIA Nº1390/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	08	C	I	09	12.09.2021

PORTARIA Nº1391/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000676.2021-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/11/2021, o servidor **ANDRÉ LUIS ALVES MOURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729084, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1392/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000327.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669321	FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO	DIV	03	DIV	04	28.06.2021

PORTARIA Nº1393/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002082.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DEIVIELISON XIMENES SIQUEIRA MACEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3255198, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

PORTARIA Nº1394/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000676.2021-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08/11/2021, a servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2244066, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1395/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002087.2021-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TAIS RONDELLO BONATTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3255357, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.10.2021**.

[PORTARIA Nº1396/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002086.2021-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARISA ROSSI MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3255491, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

[PORTARIA Nº1397/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000503.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1886121	CARLOS RENATO SOARES	DIII	02	DIII	03	06.09.2021

[PORTARIA Nº1398/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2021-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 16.11.2021, por motivo de desistência do estágio probatório para fins de recondução, nos termos do Art. 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **ÍTALO ANTONIO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1048109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1399/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002083.2021-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ELISANGELA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 1239554, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

PORTARIA Nº1400/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001343.2021-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ADELIR APARECIDA MARINHO DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 3255854, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.10.2021**.

PORTARIA Nº1401/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir do dia 01/11/2021, a servidora **RAQUEL ARAUJO CAMPOS**, matrícula SIAPE 1277523, Assistente de Aluno, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1402/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

Art.1 º - **DESIGNAR** o servidor **DENIS JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2252588, Assistente Social, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA**

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, código FG2, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DENIS JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2252588, Assistente Social, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG2, deste Instituto - Campus Passos, a partir do dia 01/11/2021.

PORTARIA Nº1403/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002084.2021-43, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **AUTRAN JOSE DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, SIAPE 3255210, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

PORTARIA Nº1404/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: João Paulo Junqueira Geovanini - SIAPE: 2803155

Fiscal Técnico: Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1345, de 28 de outubro de 2021.

[PORTARIA Nº1405/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000423.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REITORIA**, a fim de definir a organização para o cumprimento dos protocolos de retorno às atividades presenciais em todos os ambientes e salas da Reitoria, a saber:

Coordenadores: Edson Luiz de Lima (SIAPE 1361042) e Valdir Morales (SIAPE 1969706)

Reginaldo de Oliveira (SIAPE 1806502)

Rodrigo Alves de Oliveira (SIAPE 3204128)

Paulo Roberto de Oliveira (SIAPE 2056557)

Pedro Henrique Mendonca dos Santos (1994208)

Everton de Gusmão Rocha (SIAPE 3006333)

Gabriel Morais Silveira (SIAPE 3159624)

Camilo Antônio de Assis Barbosa (SIAPE 2035922)

Talita Valadares Carvalho (SIAPE 2147272)

Eunice Cristina da Silva (SIAPE 1659304)

Juliana Ramos Oliveira (SIAPE 2337014)

Diego de Souza Matos (SIAPE 2183426)

Claudio Soares de Souza (SIAPE 2091610)

Eufrásia de Souza Melo (SIAPE 1556907)

Camila Pereira Santos (SIAPE 1161980)

Art. 2º - A comissão tem como princípio norteador a preservação de vidas, visando:

I. Recomendar e implementar o seguimento de medidas sanitárias vigentes e com evidências científicas para aplicação por todos servidores;

II. Delimitar dados sobre taxa de ocupação e infraestrutura adequada para um retorno seguro às atividades presenciais e sugerir medidas para preparação e/ou possível adaptação das estruturas físicas, contemplando fluxo de entrada, passagem e saída;

III. Manter as condições dos ambientes laborais adequados visando a proteção e prevenção do contágio para os servidores e colaboradores;

IV. Definir formas de encaminhamento para garantia, de forma consensual, que todos e todas cumpram todos os protocolos de cuidados previstos;

V. Contribuir na definição de quantitativos para aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI), assim como os materiais necessários para higienização das mãos e limpeza de materiais;

VI. Considerando as limitações do setor de limpeza em relação à higienização constante do ambiente de trabalho, orientar e implementar a autorresponsabilidade dos servidores e colaboradores em relação à higienização dos ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento dos protocolos, sobretudo nos pontos mais vulneráveis como sanitários e postos de trabalho (limpeza antes e após o uso dos equipamentos);

VII. Sugerir criação de um Plano de Comunicação Institucional (com sinalizações e recomendações a serem fixadas, bem como a disponibilização de orientações pelos canais recomendados);

VIII. Confirmar os dados sobre os servidores e colaboradores que apresentam condições para exercer as atividades presenciais na Reitoria;

IX. Levantar dados sobre o número máximo de servidores que possam retornar, considerando as evidências científicas existentes;

X. Preservar permanentemente os grupos de risco;

XI. Propor etapas de retorno, optativas e condensadas em diferentes turnos, quando autorizadas, para reduzir riscos e aprimorar o enfrentamento das demandas prioritárias da Reitoria, conforme decisão da gestão;

XII. Reforçar a necessidade de ações adaptadas e de apoio para a situação de pandemia, através da inserção nos planejamentos institucionais, como atividades sobre saúde e prevenção da COVID-19.

Art. 3º - Esta portaria convalida os atos praticados pela comissão a partir de 23/08/2021 e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1406/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003270.2021-20, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 05142712281**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1407/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, na função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 26/10/2021.

PORTARIA Nº1408/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/11/2021, o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIDA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1227011, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1409/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 09/11/2021 a 16/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 15/12/2021 a 22/12/2021.

[PORTARIA Nº1410/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002090.2021-09, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RODRIGO ROMERO FARIA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3255485, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.10.2021**.

[PORTARIA Nº1411/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001444.2021-18, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **RAFAELLA LACERDA CRESTANI**, Pedagoga/Área, Matrícula SIAPE1437732, lotada no Campus Inconfidentes deste Instituto,

de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 11.11.2021.

PORTARIA Nº1412/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 26/10/2021.

PORTARIA Nº1413/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO PIOLI**, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 48110, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MÁRCIO PIOLI**, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 48110, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/11/2021.

PORTARIA Nº1414/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26/10/2021, o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1415/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001109.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, Matrícula SIAPE 2388117, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **09.11.2021**.

[PORTARIA Nº1416/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002088.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 3255399, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.10.2021**.

[PORTARIA Nº1417/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no

D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Art. 3º e Art. 4º da portaria 1259/2021 de 04 de outubro de 2021

Art. 2º – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/11/2021 a 11/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 3º - O período acima será usufruído no período de 17/01/2022 a 11/02/2022.

PORTARIA Nº1418/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003282.2021-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)** da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Leonardo Silva Manso - Matrícula SIAPE nº 1957896

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE nº 2338180

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE nº 2337911

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) da Reitoria do IFSULDEMINAS a partir de 21/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1419/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000627.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1900767	LIDIANY DOS SANTOS SOARES	DIII	04	DIV	01	26.10.2021

PORTARIA Nº1420/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000413.2019-77, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

106155 4	ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ	DIII	02	DIII	03	27.10.2021
-------------	------------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1421/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000046.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170659	EMERSON ASSIS DE CARVALHO	DIII	02	DIII	03	26.10.2021

PORTARIA Nº1422/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003047.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEX XAVIER ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 2915347, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **22.10.2021**.

PORTARIA Nº1423/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2021-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir de 16.11.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1265390, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1424/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002047.2018-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

225 870 7	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRET ÁRIO EXECUTI VO	E	IV	04	E	IV	05	17.10. 2021
-----------------	----------------------------------------	---------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1425/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002647.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
102 964 5	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNIC O EM AUDIO VISUAL	D	III	06	D	IV	06	11.11. 2021

PORTARIA Nº1426/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000234.2019-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, Tecnólogo Formação, matrícula SIAPE nº 3061298, do Campus Passos para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - O prazo de apresentação da servidora no Campus Poços de Caldas será de até 30 dias, após a chegada do servidor que irá substituí-la.

PORTARIA Nº1427/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1624742	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	15.10.2021

PORTARIA Nº1428/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002216.2018-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3985784	LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	ADMINISTRADOR	E	IV	05	E	IV	06	30.10.2021

[PORTARIA Nº1429/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003296.2021-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de Professor de Atendimento Educacional Especializado e Profissionais de Apoio para o/a (Reitoria/Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Avançado Três Corações e Campus Avançado Carmo de Minas) do IFSULDEMINAS:

- **Camila Pereira Santos – SIAPE: 1161980**
- **Thaís Domingues Carvalhaes – SIAPE: 2022061**

- **Alanna Pires da Silva – SIAPE: 2241328**
- **Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior – SIAPE: 2587327**
- **João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785**

Art. 2º - São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG no 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº1430/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

261 640 6	GERA LDO RUSS O FILHO	ANALISTA DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	E	IV	07	E	IV	08	15.10. 2021
-----------------	-----------------------------------	-------------------------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1431/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002152.2021-02, **RESOLVE**:

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 1.107, de 01 de setembro de 2021, ao servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, lotado e em exercício na Reitoria, a partir de 16.11.2021.

PORTARIA Nº1432/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000361.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

186 270 5	CARLOS ALBERTO NORON HA PALOS	ADMINI STRADO R	E	IV	07	E	IV	08	14.10. 2021
-----------------	-------------------------------------------	-----------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1433/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000526.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885288	GUILHERME OBERLENDER	DIII	02	DIII	03	23.09.2021

PORTARIA Nº1434/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, da função

de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1435/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1436/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1437/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1438/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000393.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1214210	ZENILDA MARTINS LABANCA	AUXILIAR DE COZINHA	B	IV	15	B	IV	16	26.10.2021

PORTARIA Nº1439/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

296 274 4	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNIC O EM SEGURA NÇA DO TRABAL HO	D	IV	04	D	IV	05	16.10. 2021
-----------------	----------------------------	----------------------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1440/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001476.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANIRENE GALVAO TAVARES PEREIRA ITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 3254522, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **29.09.2021**.

PORTARIA Nº1441/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2021**.

PORTARIA Nº1442/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003337.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir de 16.11.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **MARCO AURELIO MOTA VILAR**, matrícula SIAPE nº 2415396, cargo de Assistente de Laboratório/Área no Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1443/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000312.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213228	LENIS DE CASSIA FAGUNDES	AUXILIAR DE COZINHA	B	IV	15	B	IV	16	15.10.2021

PORTARIA Nº1444/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000360.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

211 553 9	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓL OGO ÁREA	E	III	05	E	III	06	14.10. 2021
-----------------	----------------------------------	-----------------------	---	-----	----	---	-----	----	----------------

PORTARIA Nº1445/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003024.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1275104	FRANCIELLI BARBARA PINTO	DIII	01	DIII	02	20.10.2021

PORTARIA Nº1446/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	31.10.2021

PORTARIA Nº1447/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002128.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO GILBERTO BALBINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 2921240, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.10.2021**.

PORTARIA Nº1448/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001423.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TALISSON DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3256674, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **29.10.2021**.

PORTARIA Nº1449/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000597.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3802198	POLIANA ESTER DA SILVA	DII	01	DII	02	29.06.2021

PORTARIA Nº1450/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000916.2021-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor docente **GELINDO MARTINELLI ALVES**, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
------	-------	----------

CARINE RODRIGUES DE SOUZA	2347601	Avaliador Externo
ROGÉRIA VIOL FERREIRA TOLEDO	1847261	Avaliador Externo
MAX WILSON OLIVEIRA	1105631	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1451/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000909.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor docente **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA** do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Ernani Aguiar Perez Abreu	2303189	Avaliador Externo
Vanessa França da Silva	2177660	Avaliador Externo
Antonio do Nascimento Gomes	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº1452/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001626.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado, deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 23h

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h - SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº 275 de 21.02.2020.

[PORTARIA Nº1453/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2019-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1815300	ROSÂNGELA ALVES DUTRA	DIV	02	DIV	03	14.09.2021

[PORTARIA Nº1454/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000547.2019-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1821622	DIANA CUGLOVICI ABRAO	DIV	02	DIV	03	27.09.2021

PORTARIA Nº1455/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000559.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1862939	TIAGO GONÇALVES BOTELHO	DIV	01	DIV	02	06.10.2021

PORTARIA Nº1456/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000558.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2768606	RODRIGO CESAR EVANGELISTA	DIII	02	DIII	03	03.10.2021

PORTARIA Nº1457/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002404.2018-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

108 926 9	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVIS OR DE TEXTOS	E	IV	04	E	IV	05	14.11. 2021
-----------------	----------------------------------	--------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº1458/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.11.2021, a servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1338922, da função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº1459/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003501.2021-03, **RESOLVE**:

Atualizar a composição do **Comitê de Governança do SUAP edu**, instituído pela PORTARIA Nº1594/2020/GAB/IFSULDEMINAS, para contemplar as seguintes modificações:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Ciskon (SIAPE 1203319) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa (SIAPE 2084699) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagao Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

Campos Passos

- Clayton Silva Mendes (1957876) - titular
- Laressa Silva Pereira - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Maria Cecilia Rodrigues Simoes (SIAPE 1909766) - suplente

§. 1º. O Comitê será coordenado pelo servidor **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** e pelo servidor **Leonardo Aparecido Ciscon**, na ausência do primeiro.

[PORTARIA Nº1460/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.11.2021, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1461/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2021-49, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22.11.2021, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1462/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000071.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760815	RENATA MARA DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	21.07.2021

PORTARIA Nº1463/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2018-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2684247	DANILO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	11.11.2021

PORTARIA Nº1464/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1865074	RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	25.10.2021

PORTARIA Nº1465/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002423.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2126015	FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	17.11.2021

PORTARIA Nº1466/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001216.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	01.11.2021

PORTARIA Nº1467/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001024.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742949	THIAGO CAIXETA SCALCO	Contador	E	II	08	E	II	09	13.11.2021

PORTARIA Nº1468/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001031.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora **VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA	1397930	Avaliador Externo
POLLYANA FERNANDES DE FARIA MACHADO	3165336	Avaliador Externo
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1469/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2021-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Lotar provisoriamente no Campus Pouso Alegre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Reitoria, pelo período de 23.11.2021 a 21.05.2022.

Art. 2º - Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar a servidora à Reitoria ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal para a Reitoria.

[PORTARIA Nº1470/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003553.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a composição do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira - Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes - Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva - Titular;

Márcia Rodrigues Machado - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cléber Ávila Barbosa - Titular;

Roselei Eleotério - Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes - Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello - Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha - Titular;

Ângela Regina Pinto - Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa - Titular;

Gabriel Jordão Batista de Souza - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva - Titular;

Geslaine Frimaio da Silva - Suplente.

Campus Machado

Docente

Camila de Araujo Cabral - Titular;

Nivaldo Bragion - Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho - Titular;

Débora Jucely de Carvalho - Suplente.

Discente

Luíz Guilherme Malaquias da Silva - Titular;

Ana Beatriz Dias Sousa - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Letícia Gomes de Moraes Amaral - Titular;

Michelle da Silva Marques - Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho - Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink - Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva - Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas - Suplente.

Discente

Matheus Magro Gabriel - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo - Titular;

Raphael Nogueira Rezende - Suplente.

Campus Passos

Docente

Juliana Gines Bortoletto - Titular;

Beatriz Glória Campos Lago - Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes - Titular;

Gabriela Rocha Guimarães - Suplente.

Discente

Rafaele Cristina Vicente da Silva - Titular;

Matheus Alves Prates - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Thomé Simpliciano Almeida - Titular;

Danilo Vizibeli - Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emygdio Machado Dias - Titular;

Márcio Luiz Bess - Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá - Titular;

Josirene de Carvalho Barbosa - Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira - Titular;

Eliezer Marques Mafra - Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Straus Michalsky Martins - Titular;

Rafael Felipe Coelho Neves - Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara - Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto - Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins - Titular;

Simone Cruz Batista - Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes - Titular;

Cristian Wellington Mariano - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro - Titular;

Pablyne Sant'Ana Cristeli - Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima - Titular;

Harley de Farias Rios - Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma - Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo - Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis - Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira - Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende - Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães - Titular;

Belami Cássia da Silva - Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva - Titular;

Moises Pinheiro Souza - Suplente.

Discente

Ana Gabriela Vitória dos Santos - Titular;

Maia Pereira Dinsmore - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez dos Santos - Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos - Suplente.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 78, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 04/01/2023.

[PORTARIA Nº1471/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002400.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	11.11.2021

PORTARIA Nº1472/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000328.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1668690	ELISANGELA SILVA	DIV	03	DIV	04	28.06.2021
---------	---------------------	-----	----	-----	----	------------

PORTARIA Nº1473/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000592.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1820631	JOÃO MARCELO RIBEIRO	DIV	02	DIV	03	10.10.2021

PORTARIA Nº1474/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000686.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1672808	TÚLIO MARCOS DIAS DA SILVA	DIV	01	DIV	02	18.11.2021

PORTARIA Nº1475/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	03	E	III	04	25.10.2021

PORTARIA Nº1476/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000036.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
18353600	JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA	PSICÓLOGA -AREA	E	IV	07	E	IV	08	28.06.2021

PORTARIA Nº1477/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 29.11.2021, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, da função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1478/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000603.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1939875	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE COUTINHO	DIV	01	DIV	02	28.10.2021

PORTARIA Nº1479/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1743956	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	17.11.2021

PORTARIA Nº1480/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) e demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001933.2020-81, **RESOLVE:**

1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
MERVYN DE OLIVEIRA	23344.001933.2020-81	Inconfidentes	Inapto	RSC II

PORTARIA Nº1481/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1482/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para

exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1483/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, da função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1484/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) e demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000189.2021-88, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO	23344.000189.20 21-88	Inconfidentes	Apta	RSC II	01.03.2 013

2. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentada, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº1485/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) e demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de deferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
----------	----------	--------	-----------	-----------

RITA ELIANE DA SILVA	23344.000188.2021-33	Inconfidentes	Apta	RSC III
----------------------	----------------------	---------------	------	---------

2º - CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **RITA ELIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentada, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1486/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003840.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1155349	LILIAN FERRUGINI	DIII	02	DIII	03	03.11.2021

PORTARIA Nº1487/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 04/11/2021 a 20/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 29/11/2021 a 15/12/2021.

PORTARIA Nº1488/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003218.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1411614	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	DI	01	DI	02	02.07.2021

PORTARIA Nº1489/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003106.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1011236	ADRIANO ALVARENGA GAJO	DIII	02	DIII	03	20.08.2021
---------	---------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1490/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001006.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	04	E	IV	04	09.11.2021

PORTARIA Nº1491/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000908.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
226 464 7	ARIANE HELENA MARCIA NO FERNAN DES	AUXILIA R DE ENFERM AGEM	C	IV	04	C	IV	05	18.11. 2021

PORTARIA Nº1492/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
173 262 2	FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES	ASSIS TENTE DE ALUN O	C	IV	08	C	IV	09	07.10. 2021

PORTARIA Nº1493/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003572.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955981	BRENDA TARCÍSIO DA SILVA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	29.06.2021

PORTARIA Nº1494/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000963.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1979699	TONE VANDER MARCÍLIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	05.11.2021

PORTARIA Nº1495/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001023.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2606515	RITA MARIA PARAÍSO	ADMINISTRADORA	E	IV	07	E	IV	08	22.11.2021

PORTARIA Nº1496/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002405.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

226 662 7	ARTHUR ROBERT O MARCO NDES	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	25.11 .2021
-----------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1497/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
237 765 3	ANDRÉ RODRIG UES CORREA GOMES	ASSISTEN TE DE LABORAT ÓRIO	C	III	03	C	III	04	03.09 .2021

PORTARIA Nº1498/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003887.2019-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA**, autorizada pela Portaria nº 1756/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, da servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, Assistente em Administração, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, na Reitoria deste IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá a Reitoria apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1499/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000436.2019-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA**, autorizada pela Portaria nº 1798/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, da servidora **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 28 de novembro de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1500/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001761.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RUBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	05	C	III	05	26.11.2021

PORTARIA Nº1501/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003650.2021-64, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - SIAPE: 2587327

Fiscal Administrativo: Camila Pereira Santos - SIAPE: 1161980

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2021.

PORTARIA Nº1502/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2021-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	I	06	E	II	06	25.11.2021

PORTARIA Nº1503/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001502.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3258172, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.11.2021**.

PORTARIA Nº1504/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS	1028800	Avaliador Externo

DEBORA MARQUES FERREIRA ARAÚJO	3159914	Avaliador Externo
KELLY CRISTINA D'ANGELO	1102480	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: **06 meses.**

PORTARIA Nº1505/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001588.2021-66, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1098636, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1506/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000420.2019-79, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2164887	BRUNO EDUARDO CARMELITO	DIII	02	DIII	03	31.10.2021

PORTARIA Nº1507/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000478.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamento legal na EC 103 Art. 3º e Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição, redação dada pela EC 20/1998 e §19, redação dada pela EC 41/2003, com efeitos financeiros **a partir de 14.11.2019**.

PORTARIA Nº1508/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000423.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2786914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	14.11.2021

PORTARIA Nº1509/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art.1º – Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de 01/12/2021 a 05/12/2021, por necessidade de serviço.

Art.2º – O período acima será usufruído no período de 27/12/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº1510/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002403.2018- 45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1873028	THIAGO ELIAS DE SOUSA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	18.11.2021

PORTARIA Nº1511/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001014.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2669553, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 22/12/2021 a 23/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

PORTARIA Nº1512/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001116.2021-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19.11.2021, e em virtude de redistribuição, a servidora **NURIA ANGELO GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188932, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1513/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000555.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2377653	ANDRÉ RODRIGUES CORREA GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	04	C	IV	04	26.11.2021

PORTARIA Nº1514/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001116.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, na função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 19.11.2021.

PORTARIA Nº1515/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003676.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2021**, que tem por objeto a contratação de assinatura do software Gestão Tributária para auxiliar na apuração dos principais tributos incidentes sobre a contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas). Solução focada nas retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e ISS.

Fiscal Técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - SIAPE: 1338922

Fiscal Administrativo: Maria Rita dos Santos - SIAPE: 2861136

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 25/2021.

PORTARIA Nº1516/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001588.2021-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.11.2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, da função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

